



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 453/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 130/2014, que concedia temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **ANGELA MARIA BISELLO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.872.422-6/PR e CPF nº 037.746.379-54, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº 033/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3909
De 08/08/14
Reso. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br